



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 200/2010 - GP

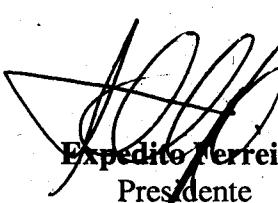
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 914/2010 (prot. 2218),

R E S O L V E:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria n.º 197/2008-GP, de 07/05/2008, publicada no DOE/RN em 09/05/2008, que dispõe sobre a designação da servidora **GLÉCIA LOPES MORAES**, professora, matrícula n.º 082, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Doutor Severiano, para exercer as suas atribuições no Box da Justiça Eleitoral da Central do Cidadão do Via Direta, em virtude de sua devolução ao órgão de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º/03/2010.

Natal, 08 de abril de 2010.


Expedite Ferreira

Presidente